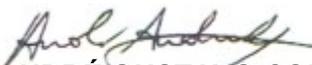


TERMO Nº 10/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ E A ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL - EJE, VINCULADA AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - TRE/RJ.

A **ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ**, CNPJ nº 35.949.858/0001-81, com sede na Rua Dom Manuel, 25, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20010-090, representada por seu Diretor-Geral, Desembargador **ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE**, e a **ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL - EJE**, vinculada ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO – TRE/RJ**, CNPJ/MF nº 06.170.517/0001-05, com sede na Avenida Presidente Wilson, 198/194, Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20030-021, representado por seu Presidente, Desembargador **CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, e a Escola, representada por seu Diretor, Desembargador Eleitoral **RICARDO ALBERTO PEREIRA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a prorrogação do referido Acordo de Cooperação Técnica pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 17/07/2020 a 16/07/2022, a contar de sua assinatura, visando a cooperação acadêmica e técnica mútua dos participantes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase na pesquisa jurídica e realização de atividades acadêmicas, notadamente cursos para magistrados, fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates e palestras. Todas as cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica original são ratificadas neste ato, permanecendo íntegras e em vigor igual como redigidas.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2020.



Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE
Diretor-Geral da **Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**

CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA:15376

Assinado de forma digital por CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA:15376
Dados: 2020.07.10 18:07:33 -03'00'

Desembargador CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA
Presidente do **Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**

RICARDO ALBERTO PEREIRA:18075

Assinado de forma digital por RICARDO ALBERTO PEREIRA:18075
Dados: 2020.07.10 14:12:28 -03'00'

Desembargador Eleitoral RICARDO ALBERTO PEREIRA
Diretora da **Escola Judiciária Eleitoral do Rio de Janeiro**